JUSTIFICATIVA - PL 0399/2019

O aparelho celular atualmente se tomou uma arma de distração em massa, o dispositivo que é extremamente necessário nos dias atuais, pois traz o mundo as nossas mãos, abrigando uma série de aplicativos maravilhosos que facilitam a vida de todos, traz também riscos que não podemos pormenorizar, em especial quando estamos nos deslocando de um lugar para o outro.

Segundo estudos, o medo de perder alguma coisa, por exemplo, cria uma série de angústias ao usuário que vai se multiplicando nesses novos tempos.

O INSTITUITO ESPECIALISTA em vícios CENTER FOR INTERNET AND TECHNOLOGY ADDICTION (CITA) explica que "essa situação tem relação com a natureza viciante dos smartphones e como nosso cérebro reage a ela. A urgência de conferir uma notificação, mesmo em situações de risco, vem da sensação de compulsão em fazê-lo e isso tem afetado o funcionamento do cérebro humano".

Diante do exposto, não resta dúvidas que o aparelho celular traz riscos para os pedestres ao atravessar a rua, por estar distraído com o aparelho celular não percebe que o semáforo está vermelho, amarelo ou verde, por exemplo, o que gera ao atravessar uma via a presunção de ocasionar um acidente.

Meu dever como representante da população é prevenir o bem mais importante do ser humano que é a vida. Muitas pessoas perderam a noção do quão perigoso é caminhar pelas ruas, pois o celular se tomou um vício oculto, confirmado inclusive por pesquisas. O munícipe que praticar o ato de mexer no aparelho celular e atravessar a via, deve arcar com a sanção estabelecida, pois, a segurança é fundamental para a sociedade.

Assim, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.